

PROCESSO Nº. 12610021.000446/2025-81.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

PROCESSO Nº: 12610021.000446/2025-81

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa G7 OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte e com isso difundir novos produtos e equipamentos turísticos, proporcionando assim, novas oportunidades de negócios, que acontecerá em Maceió/AL, Aracaju/SE, Caruaru/PE, Campina Grande e João Pessoa/PB, durante [31946761](#).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A G7 é uma operadora de turismo paraibana que atua no mercado desde 2008, com uma equipe que atende os agentes de viagens do Brasil inteiro, ofertando os melhores produtos e serviços em viagens, e ajudando a realizar os sonhos dos seus clientes. A operadora é associado às principais entidades de turismo no Brasil, tais como ABAV, EMBRATUR E IATA, reforçando com isso, a qualidade e o compromisso nas relações com as agências e os fornecedores. O Road Show visa divulgar, valorizar e reforçar o estado do Rio Grande do Norte como um destino de forte potencial turístico com grande diversidade de belezas naturais, além de equipamentos de nível elevado como os hotéis, restaurantes, parques, entre outros. Tendo como público alvo os profissionais de turismo das cidades de Aracaju, Maceió, Caruaru, Campina Grande e João Pessoa. Estimando, assim, que o público médio por cidade será de 50 agentes de viagens, totalizando 250 profissionais alcançados. Trata-se de uma importante ação de promoção do destino e fomento do turismo regional, levando um número significativo de hotéis na comitiva que busca geração de negócios com os agentes de viagens que irão participar dos eventos, ofertando os melhores produtos e condições para aumentar as vendas dessas regiões. Vale destacar também, que a promoção regional do Rio Grande do Norte é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/08/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: G7 OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 09.437.235/0001-10

Natal/RN, 14 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32545342** e o código CRC **1A1FAB6A**.

provenientes de diversas regiões do Brasil. Nesse contexto, a participação do Rio Grande do Norte nos eventos da B2Live é uma decisão estratégica para o destino tanto para promoção do mercado nacional quanto internacional, oferecendo a oportunidade de estabelecer contato com os principais agentes de viagens dos países que mais trazem turistas para o destino. Além de ser, uma excelente ocasião para apresentar o destino e as novidades de forma inovadora, fortalecendo o networking e gerando engajamento com o destino. Tais iniciativas alinham-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR para 2025, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e roadshows voltados à promoção internacional B2B e B2C.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ: 29.267.336/0001-05

Natal/RN, 14 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

Processo nº 12610021.000454/2025-27

CONTRATO Nº 21/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA. para participação com estande do Rio Grande do Norte em diversos eventos, conforme detalhado no termo de referência de ID 32438089.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 14/03/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.

CNPJ nº. 29.267.336/0001-05

LUCIANA PAIVA FERNANDES

PROCESSO Nº: 12610021.000446/2025-81

termo de inexistência de licitação nº 8/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa G7 OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte e com isso difundir novos produtos e equipamentos turísticos, proporcionando assim, novas oportunidades de negócios, que acontecerá em Maceió/AL, Aracaju/SE, Caruaru/PE, Campina Grande e João Pessoa/PB, durante 31946761.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A G7 é uma operadora de turismo paraibana que atua no mercado desde 2008, com uma equipe que atende os agentes de viagens do Brasil inteiro, ofertando os melhores produtos e serviços em viagens, e ajudando a realizar os sonhos dos seus clientes. A operadora é associada às principais entidades de turismo no Brasil, tais como ABAV, EMBRATUR E IATA, reforçando com isso, a qualidade e o compromisso nas relações com as agências e os fornecedores. O Road Show visa divulgar, valorizar e reforçar o estado do Rio Grande do Norte como um destino de forte potencial turístico com grande diversidade de belezas naturais, além de equipamentos de nível elevado como os hotéis, restaurantes, parques, entre outros. Tendo como público alvo os profissionais de turismo das cidades de Aracaju, Maceió, Caruaru, Campina Grande e João Pessoa. Estimando, assim, que o público médio por cidade será de 50 agentes de viagens, totalizando 250 profissionais alcançados. Trata-se de uma importante ação de promoção do destino e fomento do turismo regional, levando um número significativo de hotéis na comitiva que busca geração de negócios com os agentes de viagens que irão participar dos eventos, ofertando os melhores produtos e condições para aumentar as vendas dessas regiões. Vale destacar também, que a promoção regional do Rio Grande do Norte é crucial para o fortalecimento da economia local, o aumento do fluxo de visitantes e a geração de emprego e renda.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/08/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: G7 OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 09.437.235/0001-10

Natal/RN, 14 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

Processo nº 12610021.000446/2025-81

CONTRATO Nº 20/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A G7 OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa G7 OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte e com isso difundir novos produtos e equipamentos turísticos, proporcionando assim, novas oportunidades de negócios, que acontecerá em Maceió/AL, Aracaju/SE, Caruaru/PE, Campina Grande e João Pessoa/PB, durante 31946761.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/08/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 14/03/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

G7 OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ nº. 09.437.235/0001-10

JOÃO ALVES DE ANDRADE JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resumo DO 1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA/SEFAZ E A EMPRESA SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Processo nº 00310020.002656/2023-11

DO OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 011/2024, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no período de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026, passando a totalizar 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 21 de março de 2024 a 21 de março de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locações de Mão de Obras, Sub-Elemento - 02 - Limpeza e Conservação, Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 164.989,20 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

DO PRAZO: De 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, não expressamente alteradas pelo presente instrumento, resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação.

LOCAL E DATA: Natal, 11 de março de 2025.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA - Diretor Administrativo

Testemunhas:

Suely Machado da Câmara Gurgel

Regina Celia Ribeiro dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Edital nº 001/2025

Processo nº 06010048.000090/2025-25

Processo nº 06010004.003634/2022-74

NOTIFICAÇÃO

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Administração Penitenciária, notifica, nos termos do art. 51, parágrafo único, da LEI COMPLEMENTAR nº 122, de 30 de Junho de 1994, para no prazo de 30 (trinta) dias, os ex-servidores a seguir relacionados, tomem ciência da existência de débitos remanescentes não quitados, a serem regularizados junto à Administração Pública Estadual.

Diante disso, esta notificação tem caráter de último recurso, visto que todas as tentativas administrativas anteriores, não produziram efeitos satisfatórios até o momento. Para mais informações, os ex-servidores devem comparecer à Secretaria da Administração Penitenciária, localizada na BR 101 KM 0, Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Lagoa Nova, RN, 59064-901, durante o horário de expediente de 08h às 14h, para saneamento de possíveis dúvidas e formalização do pagamento.